

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 267/2022- DAF/SEPLAD DE 23 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/1405056, de 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Marcio dos Santos Paredes, Id. Funcional nº. 55589961/1, ocupante do cargo de Contador, para a função de Fiscal e o servidor Maxwell Moreira Barbosa, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 65/2021-SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R. FIGUEIRÓ & CIA LTDA-EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 776182

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 268/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/333438,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO, Id. Funcional nº 5309107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, referente ao triênio 01.11.2015 a 31.10.2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 776054

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 – SEPLAN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONTRATADO: Empresa NORTE TURISMO LTDA, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 43, Bairro Comércio, CEP: 66.010-150, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo financeiro ao Contrato nº 08/2019-SEPLAN, no importe de R\$ 41.524,25 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global do Contrato nº. 08/2019-SEPLAN, em R\$ 207.621,25 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 –

Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 04.121.1508.8890 –

Fortalecimento de Gestão Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0101006359

Origem de Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: R\$ 207.621,25 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

ORDENADORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 776359

CONVÊNIO

Convênio: 006/2022

Processo: 1161924/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OBJETO: Pavimentação de Vias em Bloquete no Município do Acará.

Data da Assinatura: 21/03/2022

Vigência: 21/03/2022 a 16/11/2022

Valor Total: R\$1.001.440,86

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Acará

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 776268

Convênio: 007/2022

Processo: 658.221/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

OBJETO: Construção do Ginásio Poliesportivo e Revitalização do Complexo Esportivo.

Data da Assinatura: 21/03/2022

Vigência: 21/03/2022 a 15/01/2023

Valor Total: R\$1.944.803,12

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 776270

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º

Convênio FDE nº: 003/2021

Processo: 468.454/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$148.990,00, sendo como parte do Estado

o valor de R\$134.091,00 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$14.899,00.

Data da Assinatura: 21/03/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santarém

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa : Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 776273

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2023

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de Lei, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a ser apresentada no dia 08 de abril de 2022, às 10h, por meio do link disponível no site <http://www.seplad.pa.gov.br/audiencia-ldo>.

O envio de contribuições, sugestões e dúvidas referente a este instrumento de planejamento, poderá ser realizado no período de 25/03/2022 a 08/04/2022, por meio do link disponível no site: <http://www.seplad.pa.gov.br/audiencia-ldo>.

O referido procedimento, destina-se assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação da sociedade na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo o disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Belém, 22 de março de 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 776613

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Telecomunicações Especializada na Prestação de Serviços de Link Dedicado de Acesso à Internet de 40 Mbps com a Infraestrutura Necessária (Hardware, Software, Roteador, Acesso, Portas), tendo como vencedora a empresa:

Item	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.219.232/0001-47	R\$ 52.887,00